

**Stefan Espirito Santo Hartmann**

**CORROBORAÇÃO DAS  
DECLARAÇÕES DO CORRÉU  
NA COLABORAÇÃO PREMIADA**

Curitiba  
Juruá Editora  
2021

---

Visite nossos *sites* na Internet  
*www.jurua.com.br* e  
*www.editorialjurua.com*  
e-mail: *editora@jurua.com.br*

---

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

**ISBN: 978-65-5605-681-4**



**Brasil** – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço Fone: (41) 4009-3900  
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 Curitiba Paraná – Brasil

**Europa** – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 Fone: (351) 223 710 600 –  
Centro Comercial D’Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

**Editor:** José Ernani de Carvalho Pacheco

---

H333 Hartmann, Stefan Espirito Santo.  
Corroboração das declarações do corrêu na  
colaboração premiada./ Stefan Espirito Santo  
Hartmann./ Curitiba: Juruá, 2021.  
194p.; 21cm

1. Colaboração premiada (Processo penal).
2. Crime organizado. I. Título.

CDD 345.05 (22.ed)  
CDU 343.1

000006

---

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

# SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>PARTE I PERFIL DOGMÁTICO DA COLABORAÇÃO PREMIADA</b> .....	19
ORIGEM HISTÓRICA DA COLABORAÇÃO PREMIADA E EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DO INSTITUTO NO DIREITO BRASILEIRO .....	20
2 CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA DA COLABORAÇÃO PREMIADA .....	28
3 OS <i>PLAYERS</i> ENVOLVIDOS NA COLABORAÇÃO PREMIADA E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES .....	36
4 REQUISITOS DE VALIDADE DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA .....	45
5 O PROCEDIMENTO DA COLABORAÇÃO PREMIADA .....	53
<b>PARTE II AS <i>COMMON LAW CORROBORATION RULES</i>: QUESTÕES JÁ ENFRENTADAS PELOS SISTEMAS JURÍDICOS NA <i>COMMON LAW</i>. A CORROBORAÇÃO E SUA VINCULAÇÃO COM A PROVA INDICIÁRIA NA <i>CIVIL LAW</i>: AUSÊNCIA DE REGRAMENTO ESPECÍFICO</b> .....	67
O DIREITO DA <i>COMMON LAW</i> .....	70
1.1 Inglaterra .....	70
1.2 Canadá .....	79
1.3 Austrália .....	83
1.4 Nova Zelândia .....	87
1.5 Estados Unidos .....	92
2 O DIREITO DA <i>CIVIL LAW</i> : NECESSIDADE DE ESTABELECIMENTO DE PREMISSAS TEÓRICAS ESSENCIAIS AO ENFRENTAMENTO DA MATÉRIA NO DIREITO CONTINENTAL .....	99
2.1 Itália .....	105
2.2 Alemanha .....	110

2.3	França.....	114
2.4	Espanha.....	120
2.5	Brasil.....	125
<b>PARTE III</b>	<b>PROBLEMAS INERENTES AO JUÍZO DE CORROBORAÇÃO NOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO PREMIADA, ANÁLISE CRÍTICA E PROPOSTAS DE SOLUÇÕES .....</b>	<b>133</b>
1	OS ELEMENTOS CORROBORATIVOS DEVEM SER INDEPENDENTES? O JUÍZO DE CORROBORAÇÃO É EXTERNO OU INTERNO?....	135
2	OS ELEMENTOS CORROBORATIVOS DEVEM VINCULAR DIRETAMENTE O CORRÉU DELATADO AOS FATOS IMPUTADOS NA DENÚNCIA? O JUÍZO DE CORROBORAÇÃO É PRINCIPAL OU ACESSÓRIO?.....	140
3	É POSSÍVEL QUE AS DECLARAÇÕES DO CORRÉU COLABORADOR SEJAM CORROBORADAS PELAS DECLARAÇÕES DE OUTRO CORRÉU COLABORADOR?.....	145
4	OS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO IMPUTADO PODEM CORROBORAR AS DECLARAÇÕES DO CORRÉU COLABORADOR? O PRINCÍPIO DO FATO SIMILAR .....	149
5	OS ELEMENTOS CORROBORATIVOS DEVEM SER GRAVES, PRECISOS E CONCORDANTES PARA CORROBORAR AS DECLARAÇÕES DO CORRÉU COLABORADOR?.....	152
6	PRECISAMOS DO JUÍZO DE CORROBORAÇÃO? A OPÇÃO DO LEGISLADOR BRASILEIRO EM FACE DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS ESTRANGEIROS .....	156
7	PLANO DE ADMISSIBILIDADE <i>VERSUS</i> PLANO DE VALORAÇÃO: O JUÍZO DE CORROBORAÇÃO TEM POR OBJETO A ADMISSIBILIDADE OU A VALORAÇÃO DA PROVA?.....	163
8	O JUÍZO DE CORROBORAÇÃO COMO CATEGORIA VINCULADA AO CONTEXTO DE JUSTIFICAÇÃO DA DECISÃO: A NECESSIDADE DE SUA CORRETA DEFINIÇÃO E CONCEITUAÇÃO.....	169
	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>171</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>175</b>
	<b>ÍNDICE REMISSIVO .....</b>	<b>183</b>